

Mãe D'Água-PB, 14 de abril de 2026.

Contém 02 (duas) página2

Prefeito Jucélio Pereira Moura		Vice-Prefeito Glauco Paulino Lustosa	
Chefe de Gabinete Ytapuam Nunes Lucena	Procurador Geral do Município Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes da Silva Netto Káren Myrella Alves Monteiro	Sec. de Agric. e M. Ambiente Lindomar Oliveira dos Santos Jerry Adriano Mamede De Lucena
Sec. de Assistência Social João Paulo Trindade Ana Susana Soares da Rocha Cordeiro	Sec. de Cultura e Turismo Rosana Leão de Sousa Monteiro Alaneide de Oliveira Mota	Secretaria de Educação Edna Soares da Silva Gilmara Lucena dos Santos Soares	Sec. de Finanças Vilmária Alves de Oliveira Rodrigues Inácio Monteiro de Oliveira
Sec. de Infraestrutura e Obras Públicas Marcelo Alves Freire Nunes João Pedro Ferreira de Souza Marques	Sec. de Planejamento Orçamento e Gestão Vânia Maria Campos França	Sec. de Saúde Adrielly Eugenia Pereira da Costa Joseane Ferreira Lustosa	Tesouraria Antônio da Costa Palmeira Neto
Sec. De Serviços Públicos Normando de Lucena Soares Luiz Nunes da Silva	Sec. De Juventude, Esporte e Lazer Ducelio da Silveira Hipólito Marcelo Márcio da Silveira Santana	Sec. De Comunicação e Publicidade Institucional Damião de Lucena Lima	

LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 013/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte à área de Comunicação, compreendendo a criação de vídeos institucionais, produção audiovisual, captação de imagens aéreas por meio de drone, produção de áudio, bem como a criação de artes gráficas e banners, para atender às necessidades do Município de Mãe d'Água – PB.

DATA PARA ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Início: 15 de abril de 2026, às 08h30min Término: 23 de abril de 2026, às 08h29min

DATA DE INÍCIO DA SESSÃO: 23 de abril de 2026, às 08h30min

A participação na presente dispensa eletrônica dar-se-á por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico:

www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Termo de Referência/Projeto Básico encontra-se disponível no endereço eletrônico acima mencionado, bem como no site oficial do Município:

www.maedagua.pb.gov.br.

Mãe d'Água – PB, 14 de abril de 2026.

KEYLLA ARAÚJO SOARES

AGENTE DE CONTRATAÇÃO



JUCELIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO COMISSÃO DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB

O Município de Mãe d'Água – PB, através da Pregoeira e Equipe de Apoio torna público a republicação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº

007/2026, regido pela Lei nº 14.133/2021, em razão de alterações realizadas no edital.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para disponibilizar às Secretarias Municipais, por meio de tecnologias digitais de transmissão de dados, incluindo fibra óptica e rádio, serviços de acesso à rede mundial de computadores (internet), por meio de link dedicado, destinados a todos os endereços constantes no Anexo I do edital.

DATA DA SESSÃO: 04 de maio de 2026, às 08h30min.

LOCAL: Portal de Compras Públicas

– www.portaldecompraspublicas.com.br

INFORMAÇÕES: Em todos os dias úteis das 08h às 12h, no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Mãe d'água-PB, na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 59, Centro. O edital poderá ser adquirido através do site www.maedagua.pb.gov.br,

site www.tce.pb.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br/

Mãe d'Água – PB, 14 de abril de 2026.

MARIA ALBETÂNIA MARTINS PORFÍRIO

Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 01.078/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

CONTRATADO: JOSEANO CAMBOIM NUNES CPF Nº

893.034.664-20

OBJETO: 1.1 Constitui objeto deste aditivo a alteração da Cláusula Quinta, com a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 31 de março de 2026 e encerrando-se dia 31 de março de 2027, com fundamento no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na previsão constante da própria Cláusula Quinta do contrato;

1.2 Visa acrescer às Clausulas primeira e terceira o valor R\$ 1.933,38 (um mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos) perfazendo o valor anual de R\$ 52.678,38 (cinquenta e dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos), com a finalidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do índice IPCA/IBGE, correspondente a 3,81% (três virgula oitenta e um por cento), aplicado para o reajuste, conforme planilha abaixo:

Diário Oficial do Município de Mãe D'Água-PB, 14 de abril de 2026
Contém 02 (duas) páginas



ITEM	PERCURSO	UND	QUANT. PARA 12 MESES	PREÇO BASE COM REAJUSTE DE 3,81%	VALOR ESTIMADO ANUAL REAJUSTADO
2	Realização de viagens por demanda com transporte de pessoas carentes /pacientes/encomendas/, para diversas localidades, o veículo do TIPO PASSEIO, com motorista, com ar-condicionado, em perfeito estado de conservação sem restrição de circulação. PERCURSO: MÃE D'ÁGUA/MATUREIA/MAE D'ÁGUA.(IDA E VOLTA) Distância: 49Km (COM ESPERA)	VIAGEM	8	R\$ 228,38	R\$ 1.827,06
3	Realização de viagens por demanda com transporte de pessoas carentes /pacientes/encomendas/, para diversas localidades, o veículo do TIPO PASSEIO com motorista, com ar-condicionado, em perfeito estado de conservação sem restrição de circulação. PERCURSO: MÃE D'ÁGUA/PORTEIRAS/MAE DAGUA. (IDA E VOLTA) Distância: 57 km (COM EMPERA)	VIAGEM	8	R\$ 259,53	R\$ 2.076,20
6	Realização de viagens por demanda com transporte de pessoas carentes /pacientes/encomendas/, para diversas localidades, o veículo e TIPO PASSEIO, com ar-condicionado, com motorista, e em perfeito estado de conservação sem restrição de circulação. PERCURSO: MÃE D'ÁGUA – SÍTIO SERAFINA MÃE D'ÁGUA. (IDA E VOLTA) ESTRADA Distância: 6,50 – (COM EMPERA)	VIAGEM	8	R\$ 83,05	R\$ 664,38
8	Realização de viagens por demanda com transporte de pessoas carentes /pacientes/encomendas/, para diversas localidades, o veículo e TIPO PASSEIO, com ar-condicionado, com motorista, e em perfeito estado de conservação sem restrição de circulação. PERCURSO: MÃE D'ÁGUA – SÍTIO CARIRI /MÃE D'ÁGUA. (IDA E VOLTA) ESTRADA VISCINAL – Distância: 1,90Km – (COM EMPERA)	VIAGEM	8	R\$ 25,95	R\$ 207,62
10	Realização de viagens por demanda com transporte de pessoas carentes /pacientes/encomendas/, para diversas secretarias, o veículo do TIPO PASSEIO/ com ar-condicionado, com motorista, e em perfeito estado de conservação sem restrição de circulação. PERCURSO: MÃE D'ÁGUA / PATOS /MAE D'ÁGUA (COM ESPERA) – Distância: 38 km	VIAGEM	33	R\$ 197,24	R\$ 6.508,89
12	Realização de viagens por demanda com transporte de pessoas carentes /pacientes/encomendas/ para diversas localidades, bem como das atividades administrativas das secretarias deste Município, o veículo e TIPO PASSEIO com ar-condicionado, com motorista em perfeito estado de conservação sem restrição de circulação. PERCURSO: Mãe D'água/PATOS / Mãe D'água – Distância: 38 km (SEM ESPERA)	VIAGEM	33	R\$ 176,48	R\$ 5.823,74
14	Realização de viagens por demanda com transporte de pessoas carentes /pacientes/encomendas/ para diversas localidades, bem como das atividades administrativas das secretarias deste Município, o veículo e TIPO PASSEIO, com ar-condicionado, com motorista, quatro portas, ar condicionado, em perfeito estado de conservação sem restrição de circulação. PERCURSO: Santa Maria Gorete/ Patos/ Santa Maria Goreta – Distância: 31 KM (COM ESPERA)	VIAGEM	33	R\$ 176,48	R\$ 5.823,74
16	Realização de viagens por demanda com transporte de pessoas carentes /pacientes/encomendas/ para diversas localidades, bem como das atividades administrativas das secretarias deste Município, o veículo e TIPO PASSEIO, com motorista, ar condicionado, e em perfeito estado de conservação sem restrição de circulação. PERCURSO: Santa Maria Gorete/ Patos/ Santa Maria Goreta Distância:31 KM (SEM ESPERA)	VIAGEM	33	R\$ 155,72	R\$ 5.138,60
17	Realização de viagens por demanda com transporte de pessoas carentes /pacientes/encomendas/, para diversas secretarias, o veículo do TIPO PASSEIO, com ar-condicionado, com motorista em perfeito estado de conservação sem restrição de circulação. PERCURSO: MÃE D'ÁGUA-CAMPINA GRANDE (ida e volta) (COM ESPERA) Distância: KM 215	VIAGEM	1	R\$ 654,00	R\$ 654,00
19	Realização de viagens por demanda com transporte de pessoas carentes /pacientes/encomendas/, para diversas secretarias, o veículo do TIPO PASSEIO, com ar-condicionado, com motorista em perfeito estado de conservação sem restrição de circulação. PERCURSO: MÃE D'ÁGUA-TEIXEIRA – (COM ESPERA) Distância: 36 KM	VIAGEM	33	R\$ 228,38	R\$ 7.536,61
21	Realização de viagens por demanda com transporte de pessoas carentes /pacientes/encomendas/ para diversas localidades, bem como das atividades administrativas das secretarias deste Município, o veículo e TIPO PASSEIO, com motorista, ar condicionado, em perfeito estado de conservação sem restrição de circulação. PERCURSO: Mãe D'água/Santa Maria Gorete/ Patos/ Mãe D'água – Distância: 38 KM (COM ESPERA)	VIAGEM	33	R\$ 259,53	R\$ 8.564,33
22	Realização de viagens por demanda com transporte de pessoas carentes /pacientes/encomendas/ para diversas localidades, bem como das atividades administrativas das secretarias deste Município, o veículo e TIPO PASSEIO com ar-condicionado, com motorista em perfeito estado de conservação sem restrição de circulação. PERCURSO: Mãe D'água/VILA CAPOEIRA/ Mãe D'água/ Distância: 10,5 KM – (COM ESPERA)	VIAGEM	7	R\$ 67,48	R\$ 472,34
25	Realização de viagens por demanda com transporte de pessoas carentes /pacientes/encomendas/ para diversas localidades, bem como das atividades administrativas das	VIAGEM	8	R\$ 176,48	R\$ 1.411,82

26	Realização de viagens por demanda com transporte de pessoas carentes /pacientes/encomendas/ para diversas localidades, bem como das atividades administrativas das secretarias deste Município, o veículo e TIPO PASSEIO com ar-condicionado, com motorista em perfeito estado de conservação sem restrição de circulação. PERCURSO: Mãe D'água/SÍTIO GARAPA/ Mãe D'água(ESTRADA VISCINAL) (COM ESPERA) Distância: 14,4KM	VIAGEM	8	R\$ 155,72	R\$ 1.245,72
28	Realização de viagens por demanda com transporte de pessoas carentes /pacientes/encomendas/ para diversas localidades, bem como das atividades administrativas das secretarias deste Município, o veículo e TIPO PASSEIO com ar-condicionado, com motorista, e em perfeito estado de conservação sem restrição de circulação. PERCURSO: Mãe D'água/SÍTIO ESCONDIDO/ Mãe D'água(ESTRADA VISCINAL) (Distância:18,9 km) (COM ESPERA)	Viagem	5	R\$ 124,57	R\$ 622,86
30	Realização de viagens por demanda com transporte de pessoas carentes /pacientes/encomendas/ para diversas localidades, bem como das atividades administrativas das secretarias deste Município, o veículo e TIPO PASSEIO com ar-condicionado, com motorista, e em perfeito estado de conservação sem restrição de circulação. PERCURSO: Mãe D'água/Sítio André / Mãe D'água/ ida e volta/ - Distância:10,5 (ESTRADA VISCINAL) - (COM ESPERA)	Viagem	5	R\$ 155,72	R\$ 778,58
32	Realização de viagens por demanda com transporte de pessoas carentes /pacientes/encomendas/ para diversas localidades, bem como das atividades administrativas das secretarias deste Município, o veículo é TIPO PASSEIO com ar-condicionado, com motorista, e em perfeito estado de conservação sem restrição de circulação. PERCURSO: Mãe D'água/Sítio Flamengo / Mãe D'água/ ida e volta/ Distância:15,3 (ESTRADA VISCINAL) - (COM ESPERA)	Viagem	16	R\$ 155,72	R\$ 2.491,44
35	Realização de viagens por demanda com transporte de pessoas carentes /pacientes/encomendas/ para diversas localidades, bem como das atividades administrativas de todas as secretarias deste Município, o veículo é TIPO /PASSEIO, com ar-condicionado, com motorista em perfeito estado de conservação sem restrição de circulação. PERCURSO: Mãe D'água/Sítio São José / Mãe D'água/ ida e volta/ km 8,6 (ESTRADA VISCINAL) - (COM ESPERA)	Viagem	8	R\$ 103,81	R\$ 830,48

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Faculta o Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, com previsão na Cláusula Quinta do contrato e art. 136 da Lei nº 14.133/2021 e lei 10.192/2001, conforme previsão da Cláusula Décima do contrato.

DATA ASSINATURA: 25 de março 2026.

JUCELIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO JUCELIO PEREIRA MOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
 CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
 WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR